



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3245/GR/UFFS/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Revogada por:

PORTARIA Nº 4052/GR/UFFS/2025

~~Estabelece estrutura organizacional do Campus Chapecó.~~

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a estrutura organizacional do Campus Chapecó.

ESTRUTURAS	CD/FG
Direção do Campus Chapecó	CD3
Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados do Campus Chapecó	FG2
Assessoria de Comunicação do Campus Chapecó	FG5
Coordenação Acadêmica do Campus Chapecó	CD4
Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Chapecó	FG1
Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Chapecó	FG1
Secretaria Acadêmica do Campus Chapecó	FG2
Coordenação de Internato Médico do Campus Chapecó	FG2
Secretaria Geral de Cursos do Campus Chapecó	FG3
Assessoria Acadêmica do Campus Chapecó	FG3
Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais do Campus Chapecó	FG4
Assessoria de Bibliotecas do Campus Chapecó	FG4
Setor de Assuntos Estudantis do Campus Chapecó	FG4
Coordenação Administrativa do Campus Chapecó	CD4
Assessoria de Gestão, Administração e Serviços do Campus Chapecó	FG1
Assessoria de Gestão de Pessoas do Campus Chapecó	FG3
Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental do Campus Chapecó	FG3
Assessoria de Logística e Suprimentos do Campus Chapecó	FG3
Assessoria de Planejamento do Campus Chapecó	FG4

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2635/GR/UFFS/2023, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor